CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-04-19	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.04.19 10:56:57 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1904 / XIII (3 .ª)

Assunto: Incumprimento do Ministério de Educação nos pagamentos às escolas - manuais escolares, cursos profissionais e atividades enriquecimento curricular

Destinatário: Min. da Educação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No dia 4 de janeiro, a deputada abaixo-assinada enviou ao Senhor Ministro da Educação uma pergunta sobre incumprimento do Ministério de Educação nos pagamentos às escolas - manuais escolares, cursos profissionais e atividades enriquecimento curricular.

De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, há muito que terminou o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.

A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, submeter novamente as perguntas então formuladas, abstendo-se de repetir os considerandos da pergunta n.º 271/XIII-3.ª, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1. Quando é que vão ser efetuados os pagamentos em falta para liquidação dos manuais escolares oferecidos aos alunos do 1. ciclo do ensino básico, e que garantias dá o Ministério da Educação de que esta situação não se irá agravar no próximo ano, com a expansão da oferta dos manuais ao 2.º ciclo?

2. Como e quando serão regularizados os pagamentos em falta para os cursos profissionais nas escolas públicas? Considera que estas contingências não afetarão nem o abandono escolar, nem o cumprimento do objetivo de 50% dos alunos do secundário nas vias profissionais?

3. Quando é que serão feitos os pagamentos em atraso às entidades promotoras de AEC?

4. Quando será feita a totalidade da transferência relativa ao orçamento de funcionamento de 2017? Quais as regras e qual o calendário para processamento e pagamento de pedidos de reforço ao IGEFE?

Palácio de São Bento, 18 de abril de 2018

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.